Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.078

Projeto de lei nº 24, de 2020

Autoria: Luiz Fernando T. Ferreira - PT

Denomina "Professor Motooka" a Escola Estadual Cocaia, em Guarulhos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se "Professor Motooka" a Escola Estadual Cocaia, em Guarulhos.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20/8/2021.

CARLÃO PIGNATARI – Presidente